

## **PORTARIA Nº 1.056, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015516/2011-59,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual ERNESTINA DA COSTA FERREIRA - ME, CNPJ – 08.798.538/0002-86, situada no Município de Capão Bonito – SP, Rua Campos Salles, 716 - Centro, CEP 18.300-410, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Capão Bonito no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**